



## PLANO DE TRABALHO

### 1. DADOS CADASTRAIS:

#### 1.1 Dados da Instituição:

<b>NOME DA INSTITUIÇÃO:</b> ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA – APAE
<b>CNPJ:</b> 80.883.002/0001-05
<b>Endereço:</b> Rua Tamoios, 1820 – Centro – Capanema - PR
<b>CEP:</b> 85760-000
<b>Telefone:</b> (46) 3552-1931 – (46) 99919.0019
<b>E-mail institucional:</b> apae.capanema@gmail.com
<b>Banco/Agência/Conta Corrente:</b> Banco do Brasil – agência 0907-5 – conta corrente 20578-8
<b>RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO:</b>
<b>Nome:</b> Nair Iria Greber
<b>Função:</b> Presidente
<b>RG:</b> 843.303-8 e <b>CPF:</b> 806.304.729-04
<b>Telefone/Celular:</b> (46) 3552.1485
<b>E-mail:</b> apae.capanema@gmail.com

#### 1.2 CARACTERIZAÇÃO DA OSC (Organização da Sociedade Civil)

A APAE foi fundada em Assembleia realizada em 1989, na cidade de Capanema. É uma sociedade civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada, tendo sede na Rua Tamoios, nº 1820, Bairro Centro e foro no Município de Capanema – PR.

A principal missão da APAE é promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Os objetivos da instituição são os citados no art. 9º do Estatuto Social.

Além do trabalho realizado para promover os objetivos da instituição, a APAE de Capanema é entidade que participa de outras atividades públicas e sociais, integrando os seguintes Conselhos Municipais:

- Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;



- c) Conselho Municipal de Alimentação Escolar;
- d) Conselho Municipal de Educação;
- e) Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência;
- f) Conselho Municipal de Saúde.

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO OU MODALIDADE

Ofertar aos alunos da Escola Valdelírio Michel – Educação Infantil e Ensino Fundamental, Modalidade Educação Especial/APAE de Capanema, por meio de flexibilização curricular, metodologias, recursos adaptados para atender as necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiência intelectual e múltipla, e nas áreas de assistência social, saúde, esporte e lazer e profissionalização.

O serviço será executado na sede da APAE de Capanema, localizada na Rua Tamoios, 1820, Bairro Centro - Capanema – PR.

A APAE dispõe de uma estrutura física de 1.625 m<sup>2</sup>, com 10 salas de aula, sala para aula de arte, sala para os docentes, sala de direção, sala de secretaria, sala de coordenação pedagógica, refeitório, cozinha, lavanderia, todas as alas do prédio possuem banheiros, num total de 5 banheiros femininos e 5 masculinos, todos adaptados para cadeirantes com corrimões e rampas de acesso. A sala de educação infantil tem banheiro adaptado para sua idade. Possui uma quadra de esportes para prática de educação física.

Para os atendimentos da área da saúde dispomos de sala para psicóloga e assistente social, sala para fonoaudióloga e terapeuta ocupacional, sala para fisioterapia, sala para secretaria e atendimento de médico.

Dentre os principais equipamentos que entidade dispõe são: 10 Computadores, 01 Máquinas de escrever, 03 TV Smart, 01 Parabólica, 01 DVD, 22 Ar condicionado, 04 Impressoras, 05 Micro System, 01 Caixa de Som, 01 Retroprojeto, 02 Notebook, 01 Máquina Fotográfica, 01 Data Show e outros equipamentos para as oficinas pedagógicas.

O serviço ofertado não é fornecido pelo Município de Capanema e a entidade o faz com excelência, sendo a única no território municipal que atende este público específico.

### **PÚBLICO ALVO:**

Pessoas com deficiência, intelectual e múltiplas deficiências e transtornos globais de desenvolvimento de 0 a 65 anos de idade, bem como seus familiares e cuidadores.

### **FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO:**

- Demanda espontânea, mediante avaliação médica e psicológica;



- Encaminhamento da rede socioassistencial;
- Encaminhamento das demais políticas públicas;
- Encaminhamento de órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Encaminhamento por parte do Sistema Único de Saúde.

#### **METAS QUALITATIVAS:**

Complementar o trabalho social com família da pessoa com deficiência intelectual e múltipla; Prevenção e orientação para casais/famílias/comunidade acerca das causas das deficiências; Assistência para os cuidadores de pessoas com deficiência intelectual e múltipla; Prevenir a institucionalização e a segregação das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária; Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social no Município; Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no Município, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos; Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários; Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades; Favorecer o desenvolvimento de atividades interativas e inclusivas propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

#### **ESPECÍFICA:**

Assegurar o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; Estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; Desenvolver competências para a compreensão da realidade social e do mundo contemporâneo; Contribuir para a inserção, reinserção e permanência da pessoa com deficiência intelectual e múltipla no ambiente social e educacional.

#### **METAS QUANTITATIVAS:**

Atender no mínimo 110 (cento e dez) alunos e no máximo 120 (cento e vinte) alunos com deficiência intelectual e múltiplas deficiências;

Atender as famílias dos alunos que tenham deficiência intelectual e múltipla com orientações e encaminhamentos as políticas públicas de direito.

#### **DESCRIÇÃO GERAL DO SERVIÇO:**

As atividades que a Escola da APAE realiza consiste em atividades educacionais, culturais, esportivas, de autonomia e iniciação profissional (marcenaria, mudas de plantas, e costura simples, artesanatos diversos).



A equipe mínima deverá ser composta de profissionais nas áreas a abaixo:

Quantidade Mínima	Cargo	Carga Horária
01	Psicólogo	16 hs semanais
01	Fonoaudiólogo	32 hs semanais
02	Fisioterapeuta	32 hs semanais
01	Assistente Social	24 hs semanais
01	Terapeuta Ocupacional	16 hs semanais
01	Médico Psiquiatra	01 hora semanal
01	Médico Pediatra	01 hora semanal
02	Professor de Educação Física	35 horas semanais
02	Professor de Artes	57 horas semanais
18	Educadores com Especialização	15 hs semanais cada
01	Pedagogo	40 hs semanais
01	Diretora	40 hs semanais
01	Diretora Auxiliar	20 hs semanais
01	Instrutor	40 hs semanais
03	Atendentes	40 hs semanais cada
02	Secretária	40 hs semanais cada
01	Motorista	40 hs semanais
05	Serviços Gerais	40 hs semanais cada

### 3. METODOLOGIA DE TRABALHO

**Descrição: ÁREA ASSISTÊNCIA SOCIAL: Serviço Social** - O serviço social da Apae de Capanema é o órgão responsável pelo estudo do ambiente sócio econômico e cultural da família e da comunidade, desenvolvendo ações sócio educativas de cunho humanizado, propondo e executando mecanismos que visem à orientação familiar, integração família - escola - comunidades e inclusão social. Na área da saúde é vista como um resultado das condições de vida do indivíduo, em seus aspectos biológicos, econômico, cultural, social e das relações entre os seres humanos e deles com a natureza, através do trabalho. Atuando no campo das políticas públicas e trabalhando no atendimento de um público que tem em comum os sinais da vulnerabilidade, do risco social, da precária inclusão social e da pobreza. As atividades desenvolvidas são para fortalecer as famílias e os alunos, estimulando a busca pelos direitos sociais além de garantir melhor qualidade de vida eliminando o preconceito e a discriminação que as pessoas com necessidades especiais se deparam na sociedade. Dentro da atuação profissional são feitas orientações familiares, individuais, em grupo ou na comunidade, acompanhamento clínico, encaminhamento e acompanhamento de Benefício de Prestação Continuada (BPC), inserção de pessoas com necessidades especiais na sociedade e visitas domiciliares. Com disposição de 24 horas semanais.



**Objetivo:** Realizar as intervenções necessárias para a melhoria da qualidade de vida dos alunos e suas famílias e orientar o acesso aos direitos sociais, utilizando-se do processo de trabalho de Serviço Social. Realizar o atendimento direto aos usuários e suas famílias, bem como ações socioassistenciais e socioeducativas. Propor e aplicar mecanismos que visem a integração da família com a escola.

Facilitar a relação interpessoal das famílias e seus membros, sua integração na comunidade e conseqüentemente a inclusão social. Realizar encaminhamentos para saúde e assistência social e conselho tutelar do município, assim como para os demais programas, projetos e serviços sociais, quando se fizer necessário. Elaborar processos de benefício assistencial (BPC/LOAS) para os alunos que se enquadram nos critérios estabelecidos para a concessão.

**Profissionais que executarão a atividade:** Assistente Social

**Público Alvo:** Pessoas com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.

**Quantidade de pessoas atendidas de forma gratuita:** 117 pessoas com deficiência e suas famílias, na faixa etária de 0 a 65 anos, de ambos os sexos e suas famílias.

**Dia/Horário/Periodicidade:** segunda a quarta-feira, das 7:30 as 11:30, 13:15 as 17:15, durante todo o ano.

**Área de Abrangência:** Municipal, zona urbana e rural.

**Local da Atividade:** Escola Valdelírio Michel – APAE de Capanema

**Percentual da gratuidade:** 100.0%

**Descrição: ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL: Psicologia** - O serviço de psicologia trabalha com o aluno e sua família, objetivando a aceitação da deficiência, diminuindo o sofrimento psíquico decorrente desta. Oferecendo apoio, orientação e suporte para a família e escola, no tocante aos limites e desafios atuais, como: sexualidade, violência, drogatição, gravidez na adolescência, inclusão educacional e social, orientando professores e demais envolvidos no processo educacional visando desenvolver novas aptidões e perspectivas. São oferecidas 16 horas semanais para os procedimentos durante o ano.

**Objetivo:** O serviço de psicologia tem por função principal, contribuir no diagnóstico interdisciplinar e participar no estabelecimento das bases para a formulação de um programa adequado aos educando para a orientação familiar e do professor. Melhorar as condições de vida das pessoas com necessidades educativas especiais, integrando-os socialmente e ampliando suas potencialidades e independência nas atividades de vida diária, resgatando a autoconfiança, autoestima e a vontade de viver, levando o aluno a descobrir seus potenciais e desenvolvê-los.

**Profissionais que executarão a atividade:** Psicóloga

**Público Alvo:** Pessoas com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento na faixa etária de 0 a 65 anos, de ambos os sexos e suas famílias.



**Quantidade de pessoas atendidas de forma gratuita:** 117 pessoas com deficiência e suas famílias.

**Dia/Horário/Periodicidade:** segunda e quarta-feira das 7:30 as 11:30 e 13:15 as 17:15, durante todo o ano.

**Área de Abrangência:** Municipal, zona urbana e rural.

**Local da Atividade:** Escola Valdelírio Michel – APAE de Capanema

**Percentual da gratuidade:** 100.0%

**Descrição: ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL: PROJETO FAMÍLIA NA ESCOLA**

**Identificação:** Este projeto se dá através da intervenção da Psicóloga e da Assistente Social, serão três encontros durante o ano, com os responsáveis pelos usuários e tem como objetivo abordar assuntos como: “Direitos e Deveres”, medicação, consultas periódicas, higiene pessoal, âmbito familiar, etc.; “Com quem vou ficar”, abordar sobre este assunto o qual esta presente na vidas de nossos alunos;

**Objetivo:** “A importância da Família no âmbito familiar”, colocar para os responsáveis sobre a importância de sua presença na vida do usuário.

**Profissionais que executarão a atividade:** Assistente Social e Psicóloga

**Público Alvo:** Pessoas com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento na faixa etária de 0 a 65 anos, de ambos os sexos e suas famílias.

**Quantidade de pessoas atendidas de forma gratuita:** 200 pessoas.

**Dia/Horário/Periodicidade:** segunda a quarta-feira, das 7:30 as 11:30, 13:15 as 17:15, durante todo o ano.

**Área de Abrangência:** Municipal, zona urbana e rural.

**Local da Atividade:** Escola Valdelírio Michel – APAE de Capanema

**Percentual da gratuidade parcial:** 100.0%

**Descrição: ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO GRUPO DAS MÃES ESPECIAIS**

**Identificação:** Com duas horas de encontros quinzenalmente, este projeto entre família e escola se dá através da intervenção, Psicológica, Social e pedagógica, buscando apoio bem como na equipe multidisciplinar e interdisciplinar.

Os grupos serão formados de mães e/ou responsáveis pelos usuários desta entidade.

**Objetivo:** Promover espaço para o fortalecimento de vínculos;

Promover conhecimento e acesso aos direitos legais;

Fornecer ações para o uso no seu dia a dia e assim, desenvolver atitudes, otimismo, qualidade de vida, responsabilidade, confiança, higiene pessoal, sociabilidade, autonomia para enfrentar as mudanças.

**Profissionais que executarão a atividade:** Assistente Social, Psicóloga e Pedagoga.

**Público Alvo:** Mães das pessoas com deficiência atendidas pela entidade.

**Quantidade de pessoas atendidas de forma gratuita:** 15 mães.



**Dia/Horário/Periodicidade:** encontros quinzenais na quarta-feira, das 14:00 as 16:00, durante todo o ano.

**Área de Abrangência:** Municipal, zona urbana e rural.

**Local da Atividade:** Escola Valdelírio Michel – APAE de Capanema

**Percentual da gratuidade:** 100.0%

**Descrição: AREA ASSISTÊNCIA SOCIAL: PROJETO BELEZA É FUNDAMENTAL – APRENDENDO A ME CUIDAR**

**Identificação:** Este projeto se dá através da intervenção da área da assistência social juntamente com a pedagógica. Serão trabalhados hábitos de higiene pessoal, tanto como sua influencia na qualidade de vida do usuário e também na sua independência: escovação dentária, banho, cortes de unha, lavagem do cabelo, depilação feminina, aparar a barba.

**Objetivo:** O objetivo é que os usuários obtenham higiene pessoal correta, a qual ajuda a afastar diversas doenças, trabalhar a sua independência e ajudar na elevação de sua autoestima.

**Profissionais que executarão a atividade:** Assistente Social, Professores e Atendentes.

**Público Alvo:** Pessoas com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento na faixa etária de 06 a 65 anos, de ambos os sexos.

**Quantidade de pessoas atendidas de forma gratuita:** 20 pessoas ao mês.

**Dia/Horário/Periodicidade:** 10 encontros ao ano.

**Área de Abrangência:** Municipal, zona urbana e rural.

**Local da Atividade:** Escola Valdelírio Michel – APAE de Capanema

**Percentual da gratuidade:** 100.0%

**Descrição: ÁREA ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROJETO PSICÓLOGO NA EQUOTERAPIA**

**Identificação:** O projeto se dá com a participação da psicóloga uma quarta feira por mês no projeto de equoterapia, com atendimentos individuais e em grupo, visa o bem estar e a qualidade de vida do individuo

**Objetivo:** o objetivo principal do psicólogo é “orientar e acompanhar os praticantes e seus familiares, e por meio de instrumentos lúdicos como jogos, brincadeiras, transposições de situações, históricas, diálogos e outros, auxilia-los na elaboração de determinados aspectos emocionais, conflitos e situações”.

**Profissionais que executarão a atividade:** Psicóloga.

**Público Alvo:** Pessoas com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento que frequentam o projeto de Equoterapia, na faixa etária de 06 a 65 anos, de ambos os sexos.

**Quantidade de pessoas atendidas de forma gratuita:** 90 pessoas ao mês

**Dia/Horário/Periodicidade:** uma quarta feira ao mês, durante todo o ano.



## APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74  
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

**Área de Abrangência:** Municipal, zona urbana e rural.

**Local da Atividade:** Escola Valdelírio Michel – APAE de Capanema

**Percentual da gratuidade:** 100.0%

**Descrição: ÁREA DA EDUCAÇÃO - Educação Infantil - Estimulação Essencial** (crianças de 0 a 3 anos e 11 meses) e Educação Infantil Multianos (crianças de 4 anos a 5 anos e 11 meses de idade). Atende a crianças consideradas de risco, com deficiência intelectual, neurosensorial, com síndromes, múltiplas deficiências, com autismo e psicoses infantis e com atraso no desenvolvimento. Tem como finalidade desenvolver o aspecto físico e intelectual em ambiente propício ao seu desenvolvimento social e afetivo, desenvolver habilidades específicas para as fases posteriores, compensando possíveis falhas no atraso de seu desenvolvimento.

**Objetivo:** Proporcionar condições para o desenvolvimento infantil, contribuindo para que a criança construa uma autoimagem positiva a partir da descoberta de si, do outro e do espaço de convivência. Proporcionar o exercício do brincar compreendendo-o como direito, como linguagem própria da infância e como vivência privilegiada de interação, de lazer e de aprendizagem. Promover a ampliação de experiências e dos conhecimentos infantis, estimulando o interesse da criança pelo processo de transformação da natureza e pela dinâmica da vida social. Valorizar o trabalho cooperativo, a interação, a observação e a experimentação, contribuindo para a formação de identidade autônoma. Atender às necessidades básicas do cuidar e do educar correspondentes a cada faixa etária.

**Profissionais que executarão a atividade:** 02 professores no período da manhã de apoio especializado com crianças com dupla matrícula creche x apae e 01 professor no período da tarde com acompanhamento de 01 atendente.

**Público Alvo:** Pessoas com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento; atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, na faixa etária de 0 a 5 anos e onze meses, de ambos os sexos. Para ingresso os mesmos são avaliados por equipe multiprofissional, com diagnóstico de médico psiquiatra, neurologista e psicóloga.

**Quantidade de pessoas atendidas de forma gratuita:** 14 pessoas no período da manhã e 04 no período da tarde.

**Dia/Horário/Periodicidade:** segunda a sexta-feira, das 7:30 as 11:30, 13:15 as 17:15, durante todo o ano.

**Área de Abrangência:** Municipal, zona urbana e rural.

**Local da Atividade:** Escola Valdelírio Michel – APAE de Capanema

**Percentual da gratuidade:** 100.0%

**Descrição: ÁREA DA EDUCAÇÃO - Curso Ensino Fundamental Ciclo Contínuo -** atendemos neste exercício a Setação 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Etapa do 1º Ciclo e 2ª, 3ª, 5ª e 6ª Etapa do 2º Ciclo.



Destinado a crianças e jovens de 6 anos a 15 anos e onze meses que apresentam deficiência intelectual e múltiplas deficiências. Realiza-se a flexibilização curricular observando a forma e o canal que o aluno assimila e consegue se expressar ou responder aos conteúdos. Para alguns alunos são necessárias estratégias diferenciadas com plano individualizado, estabelecendo metas e objetivos entre professor com o aluno, a curto, médio e longo prazo.

**Objetivo:** Tem como finalidade desenvolver ações educativas que enfatizam as capacidades cognitivas, físicas, afetivas, interpessoais e éticas do educando, bem como habilidades de inserção social. Construir através da prática progressiva independência em relação à comunicação, cuidados pessoais, habilidades sociais, desempenho na família e comunidades, na locomoção, saúde e segurança escolar lazer e trabalho. Que o aluno saia da posição passiva e entenda os conhecimentos adquiridos como algo significativo, com possibilidades de mudança, compreensão e ação sobre a sua realidade.

**Profissionais que executarão a atividade:** 01 professor no período da manhã e 03 professor à tarde com acompanhamento 01 atendente.

**Público Alvo:** Pessoas com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, na faixa etária de 7 a 15 anos, de ambos os sexos. Para ingresso os mesmos são avaliados por equipe multiprofissional, com diagnóstico de médico psiquiatra, neurologista e psicóloga.

**Quantidade de pessoas atendidas de forma gratuita:** 06 pessoas no período da manhã e 14 no período da tarde.

**Dia/Horário/Periodicidade:** segunda a sexta-feira, das 7:30 as 11:30, 13:15 as 17:15, durante todo o ano.

**Área de Abrangência:** Municipal, zona urbana e rural.

**Local da Atividade:** Escola Valdelírio Michel – APAE de Capanema

**Percentual da gratuidade:** 100.0%

**Descrição: ÁREA DA EDUCAÇÃO - Educação de Jovens, Adultos e Idosos - EJA Fase I** (acima de 16 anos). A entidade oferece trabalho pedagógico - Escolarização EJA, onde se desenvolve a capacidade cognitiva em atividades mais elaboradas, que envolvem além das habilidades básicas e de gestão, leitura de palavras, frases e textos simples, interpretação e cálculos básicos, noções de astronomia, formação de conceitos de espaço e tempo, para atuar em situações práticas e funcionais que envolvem o seu dia a dia. Atendimento este complementado, sempre que necessário e de maneira articulada por serviços das áreas de Saúde e Assistência Social. Trabalha com o Currículo Funcional Natural com atividades de vida autônoma e social, considerando também as necessidades educacionais apresentadas individualmente pelos educandos.

**Objetivo:** Vinculado a este programa a continuidade da escolarização com conteúdos mínimos do Ensino Fundamental, com adaptações curriculares significativas para que o



aluno possa desempenhar atividades acadêmicas (inclusive para os que não puderam realizá-los na idade própria) e atividades funcionais do cotidiano, visando sua autonomia e independência. Este programa baseia-se no estimular e aprimorar habilidades individuais que lhe assegurem autonomia de movimentos e meios de se afirmar socialmente, realizando atividades laborais e trabalhos compatíveis com as suas singularidades. A aquisição das competências e habilidades básicas essenciais para sua comunicação em todas as instâncias da vida em comunidade.

**Profissionais que executarão a atividade:** 05 professores no período da manhã e 06 professores no período da tarde com acompanhamento de 01 instrutor.

**Público Alvo:** Pessoas com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento na faixa etária de 16 a 65 anos, de ambos os sexos.

**Quantidade de pessoas atendidas de forma gratuita:** 40 pessoas com deficiência no período da manhã e 39 no período da tarde.

**Dia/Horário/Periodicidade:** segunda a sexta-feira, das 7:30 as 11:30, 13:15 as 17:15, durante todo o ano.

**Área de Abrangência:** Municipal, zona urbana e rural.

**Local da Atividade:** Escola Valdelírio Michel – APAE de Capanema

**Percentual da gratuidade:** 100.0%

**Descrição: ÁREA DA EDUCAÇÃO - Arte:** A organização desse ensino se deu em torno da produção, apreciação e contextualização histórico cultural, construindo aprendizagens significativas a partir de suas vivências, aprimorando o conhecimento sistematizado e o contato com a produção cultural nas linguagens; visual, musical, teatral e da dança, levando o aluno a melhorar sua autoestima. São feitas várias apresentações na APAE, eventos promovidos no município como Feira do Livro e outros eventos sociais. Participação em concurso de cartazes e Festival Regional e Estadual Nossa Arte.

**Objetivo:** A promoção, inclusão e desenvolvimento dos alunos com necessidades educacionais especiais da escola de educação especial com os alunos do ensino comum da rede municipal através de atividades de: a) Danças rítmicas: ação corporal articulada no tempo e no espaço, ritmo e musicalidade. b) Atividades de Teatro: linguagem que amplia a visão de mundo através de possibilidades motoras e emotivas. Processo de elaboração para recriar uma ação real enfatizando a expressão corporal, gestual e vocal. Visa oportunizar ao aluno a cidadania que pode exercer através de uma aprendizagem artística como sujeito que vai apropriando-se da cultura, sua formação global, sua inclusão social e cultural.

**Profissionais que executarão a atividade:** 03 professores.

**Público Alvo:** Pessoas com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, na faixa etária de 0 a 65 anos, de ambos os sexos.

**Quantidade de pessoas atendidas de forma gratuita:** 117 pessoas com deficiência.





**Dia/Horário/Periodicidade:** segunda a sexta-feira, das 7:30 as 11:30, 13:15 as 17:15, sendo 3 hora aula semanal por turma, durante todo o ano.

**Área de Abrangência:** Municipal, zona urbana e rural.

**Local da Atividade:** Escola Valdelírio Michel – APAE de Capanema

**Percentual da gratuidade:** 100.0%

**Descrição: ÁREA EDUCAÇÃO - Educação Física** - As aulas de educação física são ministradas com todos os alunos da Educação Infantil (4 a 5 anos e onze meses), onde a professora utiliza a música, cantigas de roda, histórias infantis que envolvem atividade física no enredo, material didático para estimulação motor, sensitiva e mental; Ensino Fundamental Ciclo Continuo com estimulação das habilidades básicas, o aprimoramento das capacidades de combinação dos movimentos, o uso da linha de movimento, o treino em atividades desportivas e de recreação; e na Educação de Jovens e Adultos Fase I o desenvolvimento de habilidades específicas, visando à iniciação esportiva, as diversas modalidades jogo, suas regras mais elementares, as possibilidades de apropriação e recriação. A diferença do jogo e do esporte, quanto ao uso de regras. Nessas aulas o tempo foi aproveitado para investir também em treinamentos esportivos nas mais variadas modalidades como: Futsal, Tênis de Mesa, Xadrez, Vôlei, Basquete e Atletismo, onde os alunos participam de competições municipais e regionais. A prática é desenvolvida na quadra esportiva da escola com treinos de futsal semanais no ginásio de esportes municipal.

**Objetivo:** A ampliação do reconhecimento da diversidade nas relações sociais, a oportunidade de revisão de conceitos, desenvolvimento de ideias, de respeito as diferenças e de valorização humana, levando em conta o outro, a alteridade, o distante. Promover através das atividades recreativas o desenvolvimento físico, emocional, mental e social do aluno. Desenvolver as qualidades físicas: força, resistência, equilíbrio, agilidades e ritmo, respeitando os limites de cada um.

**Profissionais que executarão a atividade:** 02 professores.

**Público Alvo:** Pessoas com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, na faixa etária de 0 a 65 anos, de ambos os sexos.

**Quantidade de pessoas atendidas de forma gratuita:** 117 pessoas com deficiência.

**Dia/Horário/Periodicidade:** segunda a sexta-feira, das 7:30 as 11:30, 13:15 as 17:15, durante todo o ano, sendo 2 hora aula semanal por turma.

**Área de Abrangência:** Municipal, zona urbana e rural.

**Local da Atividade:** Escola Valdelírio Michel – APAE de Capanema

**Percentual da gratuidade:** 100.0%

**Descrição: ÁREA EDUCAÇÃO - Alimentação:** É oferecido ao aluno tanto no período matutino quanto vespertino, refeição de acordo com o estabelecido pela nutricionista do Município, com cardápio elaborado de acordo com a faixa etária dos alunos, nos horários de intervalo previsto em calendário escolar.



**Objetivo:** Fornecer alimentação adequada a todos os alunos.

**Profissionais que executarão a atividade:** 02 merendeiras

**Público Alvo:** Pessoas com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, na faixa etária de 0 a 65 anos, de ambos os sexos.

**Quantidade de pessoas atendidas de forma gratuita:** 117 pessoas com deficiência ao mês.

**Dia/Horário/Periodicidade:** segunda a sexta-feira, lanche quente as 9:30 as 9:45 e no período da tarde 15:30 as 15:45, durante todo o ano.

**Área de Abrangência:** Municipal, zona urbana e rural.

**Local da Atividade:** Escola Valdelírio Michel – APAE de Capanema

**Percentual da gratuidade:** 100.0%

**Descrição: ÁREA DA EDUCAÇÃO: Projeto Momento Cívico** - As atividades desenvolvidas vão desde a execução do Hino Nacional, Estadual e Municipal, o hasteamento da Bandeira, entre outros que despertem nos estudantes os valores de patriotismo.

**Objetivo:** Tem como objetivo revigorar e despertar em todos os participantes da ação educativa o Lema: "Sem Deus e sem Pátria Nada Somos". Projeto do Poder Judiciário da Comarca de Capanema visa o desenvolvimento de condutas e posturas de respeito aos símbolos da Pátria, direitos e deveres de cidadania.

**Profissionais que executarão a atividade:** Toda comunidade escolar.

**Público Alvo:** Pessoas com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento e toda comunidade escolar.

**Quantidade de pessoas atendidas de forma gratuita:** 155 pessoas.

**Dia/Horário/Periodicidade:** segunda-feira as 7:30 da manhã e as 13:15 da tarde, durante todo o ano.

**Área de Abrangência:** Municipal, zona urbana e rural.

**Local da Atividade:** Escola Valdelírio Michel – APAE de Capanema

**Percentual da gratuidade:** 100.0%

**Descrição: ÁREA DA EDUCAÇÃO - Projeto Brigada Escolar** - Plano de Abandono do Espaço Escolar é uma ação ordenada de desocupação do prédio escolar.

**Objetivo:** A proteção humana, mantendo a comunidade escolar segura em situações de risco, realizando treinamentos pautados em normas de segurança, buscando fundamentalmente organizar a saída dos mesmos do ambiente escolar de maneira ordeira, doutrinando para agir pro ativamente em situações que envolvam ameaça de desastres naturais e ocasionais como: incêndio, vazamento de gás, tempestades, acidentes e algumas situações de risco como convulsão e desmaios, construindo uma cultura de prevenção a partir de vivência nos ambientes escolares.

**Profissionais que executarão a atividade:** Toda comunidade escolar.



## APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74  
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

**Público Alvo:** Pessoas com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento e Comunidade escolar.

**Quantidade de pessoas atendidas de forma gratuita:** 155 pessoas.

**Dia/Horário/Periodicidade:** 28 de abril e 27 de setembro de 2021, quando tocar a sirene de alerta, no período matutino e vespertino.

**Área de Abrangência:** Municipal, zona urbana e rural.

**Local da Atividade:** Escola Valdelírio Michel – APAE de Capanema

**Percentual da gratuidade:** 100.0%

### **Descrição: ÁREA DA EDUCAÇÃO – Projeto Praticando Cidadania**

Este projeto enfatiza a construção de conceitos, valores, atitudes, comportamento e aprendizagem, possibilitando ao aluno ampliar sua capacidade de aprender e compreender, tendo em vista a aquisição de conhecimentos, bem como a formação humana. A proposta se dá desenvolvendo atitudes de autonomia e respeito onde está inserido em seu meio social. Estudos dos espaços, onde mora, escola, comunidade. Com estes alunos inseridos nas Unidades Ocupacionais – Formação Inicial realizam atividades de alfabetização com a prática do trabalho, Ex. Quantidades; de terra, adubo (húmus), areia, calcário, saquinho para as flores para plantação de cada muda. Noções básicas na confecção de estopas com retalhos de tecidos, tamanhos, grande/pequeno, pouco/muito, curto/cumprido, embaixo/em cima, cheio/vazio, leve/pesado. Normas e regras, compreensão e postura, autocuidado com máquinas de costuras, tesouras, agulhas, linhas. Moeda como valor de compra, pesquisa no comércio da cidade e compra de produtos nas lojas de confecção, perfumaria, e supermercado com o dinheiro da gratificação do seu trabalho. Os alunos que desenvolvem atividades no programa unidades ocupacionais, como confecção de estopas, produção de flores, usufruem dos recursos angariados com a comercialização das estopas e flores praticando o ato de comprar produtos como roupas, perfumes, calçados, material pedagógico e outros, construindo noção de atitudes para conduzir sua autonomia, sendo um agente conscientizador no seu grupo social.

**Objetivo:** Oportunizar experiências de realizar a compra de objetos pessoais, relacionando custo benefício; usufruir do dinheiro como resultado de sua produção e valorização no mundo do trabalho como bem estar físico mental e ocupacional; promover seu desenvolvimento integral, visando à formação de sua personalidade, para melhor convivência com a família, escola, comunidade, integrando no mundo social e do trabalho, buscando estimular sua autonomia.

**Profissionais que executarão a atividade:** 3 professores e 28 alunos.

**Público Alvo:** Pessoas com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, na faixa etária de 20 a 68 anos, de ambos os sexos.

**Quantidade de pessoas atendidas de forma gratuita:** 28 pessoas.

**Dia/Horário/Periodicidade:** segunda a sexta-feira, das 7:30 as 9:30, 13:15 as 15:15, durante todo o ano.





---

## APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

---

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74  
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

---

**Área de Abrangência:** Municipal, zona urbana e rural.

**Local da Atividade:** Escola Valdelírio Michel – APAE de Capanema

**Percentual da gratuidade:** 100.0%

### **Descrição: ÁREA DA EDUCAÇÃO - Horta Escolar**

**Objetivo:** Tem como objetivo principal integrar as diversas fontes e recursos de aprendizagem, a motivação e a realização pessoal dos alunos com a produção e colheita das hortaliças produzidas e partilhada na alimentação dos colegas e da própria família. O projeto visa proporcionar possibilidades para o desenvolvimento de ações pedagógicas por permitir práticas em equipe explorando a multiplicidade das formas de aprender, valorizando os alimentos naturais, da real possibilidade de produzi-los e consumi-los como retorno prazeroso e saudável.

**Profissionais que executarão a atividade:** 03 professores, 28 alunos e 01 instrutor.

**Público Alvo:** Pessoas com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, na faixa etária de 20 a 40 anos, de ambos os sexos.

**Quantidade de pessoas atendidas de forma gratuita:** 28 pessoas

**Dia/Horário/Periodicidade:** segunda a sexta-feira, das 7:30 as 9:30, 13:15 as 15:15, durante todo o ano.

**Área de Abrangência:** Municipal, zona urbana e rural.

**Local da Atividade:** Escola Valdelírio Michel – APAE de Capanema

**Percentual da gratuidade:** 100.0%

**Descrição: ÁREA DA EDUCAÇÃO: Projeto Jardinagem** - Fazem parte do programa alunos jovens e adultos. O projeto permite resultados positivos como atividade terapêutica para os alunos com necessidades especiais da escola através da lida com a terra no envolvimento das sensações humanas que despertam o bem estar e a autoestima na relação homem e natureza.

**Objetivo:** Tem como objetivo investir na formação humana enfocando o meio ambiente, através de ações que vão desde a sementeira, transplantes e cultivo das mudas de flores e a plantio de canteiros e floreiras, tanto do pátio da escola e de outros espaços da comunidade.

**Profissionais que executarão a atividade:** 02 professores, 21 alunos e 01 instrutor.

**Público Alvo:** Pessoas com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento na faixa etária de 16 a 45 anos, de ambos os sexos.

**Quantidade de pessoas atendidas de forma gratuita:** 21 pessoas.

**Dia/Horário/Periodicidade:** segunda a sexta-feira, das 7:30 as 9:30, durante todo o ano.

**Área de Abrangência:** Municipal, zona urbana e rural.

**Local da Atividade:** Escola Valdelírio Michel – APAE de Capanema

**Percentual da gratuidade:** 100.0%



**Descrição: ÁREA DA EDUCAÇÃO: Projeto Produção De Húmus** - O húmus é um adubo orgânico 100% natural, sem cheiro, produzido através do trabalho das minhocas na transformação da matéria orgânica. É um poderoso fertilizante para que as plantas cresçam com saúde e beleza sem contaminar o meio ambiente.

É um projeto voltado igualmente para a realidade local, em que os alunos, filhos de pequenos agricultores, puderam desenvolver no ambiente familiar ou na comunidade os conhecimentos adquiridos.

**Objetivo:** Teve como objetivo a substituição dos adubos químicos pelo orgânico nos projetos Piá das Flores e da Horta, desenvolvendo no ambiente escolar, ações de preservação ambiental.

**Profissionais que executarão a atividade:** 02 professores, 21 alunos e 01 instrutor.

**Público Alvo:** Pessoas com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, na faixa etária de 16 a 50 anos, de ambos os sexos.

**Quantidade de pessoas atendidas de forma gratuita:** 21 pessoas

**Dia/Horário/Periodicidade:** segunda a sexta-feira, das 7:30 as 9:30, durante o ano.

**Área de Abrangência:** Municipal, zona urbana e rural.

**Local da Atividade:** Escola Valdelírio Michel – APAE de Capanema

**Percentual da gratuidade:** 100.0%

**Descrição: ÁREA DA EDUCAÇÃO: Projeto Costura de Estopas e Tapetes** - Existem no nosso município, empresas de confecções de roupas em malha que dispõem um volume de material que pode ser aproveitável na costura de "estopas" usadas em postos de combustíveis, oficinas mecânicas e outros estabelecimentos, na higiene dos serviços prestados, como também na confecção de tapetes. Visando a utilização destes resíduos/retalhos de tecidos, a escola ofereceu aos alunos que apresentam aptidão para a costura, esta capacitação que pode ser igualmente desenvolvida no ambiente familiar. A costura desenvolvida é considerada uma costura simples, direcionada conforme a capacidade individual dos alunos. Ela compreende a costura de vários retalhos de tecidos dispostos de acordo para confeccionar as estopas ou tapetes. É realizada com máquinas industriais ou domésticas.

**Objetivo:** O objetivo do projeto é proporcionar a capacitação profissional na área de costura simples, contribuindo com a gestão produtiva e auto sustentação das famílias dos alunos com necessidades especiais, além de contribuir para a inserção no mercado de trabalho informal.

**Profissionais que executarão a atividade:** 04 professores e 38 alunos.

**Público Alvo:** Pessoas com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, na faixa etária de 16 a 65 anos, de ambos os sexos.

**Quantidade de pessoas atendidas de forma gratuita:** 38 pessoas

**Dia/Horário/Periodicidade:** segunda a sexta-feira, das 7:30 as 9:30, 13:15 as 15:15, durante todo o ano.

**Área de Abrangência:** Municipal, zona urbana e rural.



---

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

---

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74  
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

---

**Local da Atividade:** Escola Valdelírio Michel – APAE de Capanema

**Percentual da gratuidade:** 100.0%

**Descrição: ÁREA DA EDUCAÇÃO – Projeto Chá de Camomila e outros Condimentos** - Através de aulas expositivas com vídeos, livros didáticos, aulas práticas na horta e estufa da escola os alunos das turmas de oficina de produção que fizeram a coleta das ervas separando folhas, talos e flores em seguida passa pelo processo de secagem a sombra, remexendo todos os dias até o ponto para empacotamento. Após a embalagem e rotulagem os alunos com acompanhamento da professora realizam atividade de venda do produto.

**Objetivo:** Desenvolver a autonomia e aumento da autoestima dos alunos, fortalecendo assim a cultura e a confiança na sua capacidade de aprendizagem e de produção.

**Profissionais que executarão a atividade:** 02 professores 21 alunos e 01 instrutor.

**Público Alvo:** Pessoas com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, na faixa etária de 20 a 45 anos, de ambos os sexos.

**Quantidade de pessoas atendidas de forma gratuita:** 21 pessoas

**Dia/Horário/Periodicidade:** segunda a sexta-feira, das 7:30 as 9:30, durante os meses de agosto a dezembro.

**Área de Abrangência:** Municipal, zona urbana e rural.

**Local da Atividade:** Escola Valdelírio Michel – APAE de Capanema

**Percentual da gratuidade:** 100.0%

**Descrição: ÁREA DA EDUCAÇÃO - Projeto "Quem Lê Viaja"** - projeto realizado em parceria com a Secretaria Municipal de Educação desenvolvido em todas as escolas do município que faz a premiação aos alunos que se tornaram bons leitores, com uma viagem a Foz do Iguaçu. Os professores são os responsáveis por adotar formas e critérios para encaminhamento, incentivo e motivação da leitura. Ao final do desenvolvimento do projeto os professores juntamente com a coordenação pedagógica fazem a análise e avaliação dos trabalhos para realizar a seleção.

**Objetivo:** Despertar o gosto e o hábito pela leitura para que o aluno possa desenvolver a competência leitora, a imaginação e a criatividade, ampliando as possibilidades do aluno interagir socialmente de forma oral e escrita, comunicando e expressando seus desejos, necessidades, opiniões e sentimentos. Premiar os alunos que se destacaram na leitura com uma viagem aos pontos turísticos de Foz do Iguaçu.

**Público Alvo:** Alunos com Necessidades Especiais do Curso de Ensino Fundamental.

**Resultados obtidos:** A observação da leitura e da escrita em situações concretas do dia a dia como: placas, sinalizações etc. A expressão através de desenhos e/ou linguagem informal de histórias contadas ou lidas, fatos relatados ou episódios vivenciados.

**Nº de beneficiários atendidos de forma gratuita:** 02

**Percentual da gratuidade:** 100.0%



#### 4. ATIVIDADES E CRONOGRAMA

ÁREA/PROGRAMA	OBJETIVOS / ATIVIDADES	CRONOGRAMA
<b>1. Educação Infantil – Modalidade Educação Especial</b>	<b>1.1</b> Promover reuniões com toda Equipe Multiprofissional da Saúde e Pedagógica para análise e orientações a respeito do desenvolvimento dos alunos.	Semestral
	<b>1.2</b> Desenvolver suas capacidades motoras, afetivas e de relacionamento social e da imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações.	Período Letivo
	<b>1.3</b> Realizar triagens seguidas de devolutivas com o objetivo de identificar e registrar as necessidades dos alunos para possíveis reajustes no trabalho realizado por toda equipe.	Período Letivo
<b>2. Ensino Fundamental – Modalidade Educação Especial</b>	<b>2.1</b> Propiciar que cada pessoa com necessidades educativas especiais manifeste sua individualidade, com respeito as suas peculiaridades.	Período letivo
	<b>2.2</b> Promover reuniões com toda Equipe Multiprofissional e Pedagógica para análise e orientações a respeito do desenvolvimento dos alunos, realizando triagens seguidas de devolutivas com o objetivo de identificar e registrar as necessidades dos alunos para possíveis reajustes no trabalho realizado por toda equipe.	Semestral
<b>3. Educação de Jovens e Adultos – EJA - Modalidade</b>	<b>3.1</b> Promover reuniões com toda Equipe Multiprofissional e Pedagógica.	Semestral
	<b>3.2</b> Analisar e orientar a respeito do desenvolvimento dos alunos. Realizando triagens seguidas de devolutivas para identificar e registrar as necessidades dos alunos.	Período Letivo



# APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74  
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

<b>Educação Especial</b>	<b>3.3</b> Propiciar que cada pessoa com necessidades educativas especiais manifeste sua individualidade, com respeito as suas peculiaridades.	Período Letivo
	<b>3.4</b> Oportunizar aos alunos a possibilidade de exercer a autogestão e a autodefesa, estimulando as habilidades de autonomia e independência, possibilitando um envelhecimento saudável.	Diariamente
	<b>3.5</b> Realizar os atendimentos individuais ou em grupos do setor da saúde.	Período Letivo
<b>4. Atendimento as famílias</b>	<b>5.1</b> Desenvolver um trabalho direcionado a família – educando educador, mediando às relações entre os mesmos valorizando o processo ensino aprendizagem.	Período Letivo
	<b>5.2</b> Promover rodas de famílias, buscando orientar e conscientizar os familiares no processo de desenvolvimento humano (o envelhecimento).	Período Letivo
	<b>5.3</b> Visitas domiciliares para conhecer a realidade vivida pelos alunos;	Período Letivo
	<b>5.4</b> Programar ações voltadas às famílias com vulnerabilidade e risco social, assegurando o acesso a serviços sócios assistenciais e das demais políticas públicas setoriais.	Período Letivo
<b>6. Apoio aos Educadores</b>	<b>6.1</b> O esforço educativo de toda a escola, pois, todos os funcionários são considerados agentes da educação.	Período Letivo
	<b>6.2</b> Comprometimento da escola tanto na teoria quanto na prática, para atender aos anseios da comunidade escolar sobre os problemas da educação, em face de uma sociedade/clientela heterogênea e diversificada.	Período Letivo
	<b>6.3</b> Participação nas Capacitações de Formação Continuada ofertada pela Secretaria Municipal e Estadual de Educação.	Período Letivo



## APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74  
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

<b>7. Gestão do Ambiente Físico, de Materiais entre Outros:</b>	<b>7.1</b> Organização institucional da escola, docentes, equipe técnica e administrativa.	Período Letivo
	<b>7.2</b> Planejamento do trabalho pedagógico e do setor da saúde.	Período Letivo
	<b>7.3</b> Cumprimento as leis que regem a Educação Especial no Estado do Paraná.	Período Letivo
	<b>7.4</b> Conservação do prédio, mantendo-o em boas condições.	Período Letivo

### INDICADORES DE AVALIAÇÃO:

METAS QUANTITATIVAS	
Número de usuários inscritos no serviço:	95% das vagas preenchidas
Taxa de frequência mensal:	75% de frequência mensal
Número de usuário em famílias cuidadoras e em vulnerabilidade	80% da meta
Famílias com membros com deficiência intelectual e múltipla	80% da meta

### METAS QUALITATIVAS:

Relatório anual da entidade atestando o cumprimento das metas qualitativas já relacionadas em tópico anterior, através do atendimento dos usuários, resultados de cada oficina, alunos que foram encaminhados para o ensino comum, usuários que tiveram avanços no desenvolvimento cultural, educacional, físico, social, familiar e de suas habilidades através dos métodos e recursos utilizados.

### ADAPTAÇÃO NOS SERVIÇOS PRESTADOS

Considerando a suspensão das atividades educacionais presenciais na entidade, como medida de enfrentamento ao COVID-19, conforme Decreto do Estado do Paraná, nº 4.230/2020, os atendimentos educacionais a partir do dia 06 de abril de 2020 foram feitos de forma remota, atendendo aos 117 alunos matriculados, através de mídias de comunicação com vídeos informativos, material concreto e apostilado com atividades pedagógicas, de arte e educação física, para que as famílias possam dar continuidade em suas casas das tarefas previstas no Proposta Pedagógica Curricular.



Os professores e a equipe pedagógica desenvolvem as atividades, jogos diversos, trabalhos manuais e preparam um kit individual conforme a possibilidade e habilidade de cada aluno. As atividades oferecidas, seguem criteriosamente a proposta curricular e o planejamento realizado para os semestres de acordo com o Plano de Trabalho Docente –PTD de cada professor. Os professores mantem seus planejamentos semanais através do Plano Diário do professor (registro em caderno) e foram orientados a gravar vídeos para apresentação dos conteúdos trabalhados e manutenção do vínculo com os alunos além do incentivo às famílias, uma vez que nossos alunos em sua grande maioria necessitam da supervisão e apoio para a realização das atividades.

Para as famílias que não tem condições de acesso ao WhatsApp e que não comparecem na entrega dos materiais impressos, são realizadas interações e orientações por meio de ligações para telefones fixos, sendo, algumas vezes necessário lançar mão da equipe técnica para visitas domiciliares, no intuito de incentivar a realização das atividades, além, de entrega de atividades à domicílio para alunos cuja família fica impossibilitada de vir até a escola retirar, sendo que essas ações são devidamente registradas.

No processo de validação das atividades e registro da frequência dos alunos, são observadas as orientações emanadas da Secretaria de Estado da Educação. As frequências são atribuídas de acordo com a devolutiva das atividades propostas, quinzenalmente. Os pais foram, também, orientados a postar fotos e vídeos, de seus filhos realizando as atividades. Assim que o professor recebe no grupo de WhatsApp essas postagens, as mesmas são encaminhadas e salvas em arquivo específico de cada turma no computador da coordenação pedagógica.

**Em reunião realizada no dia 25 de janeiro, com a participação de representantes da Federação das APAEs, da Rede Febiex e da SEED, para a discussão sobre o retorno das atividades escolares para o ano letivo de 2021, preconizado pelo Decreto 6.637 de 20 de janeiro de 2021, que autorizou o retorno das atividades escolares de forma presencial em todo Estado do Paraná, porém neste momento é de suma importância preservarmos a segurança dos educandos e de todos os profissionais que trabalham em nossa rede. Considerando o fato de que trabalhamos com alunos que em sua grande maioria apresentam baixa imunidade, comorbidades e também baixa tolerância para o cumprimento das medidas de precaução estabelecidas no Decreto 632/2020 da Secretaria de Saúde, faz-se necessário mantermos a oferta de escolarização de forma virtual.**

**Desta forma iniciaremos as atividades letivas em 18 de fevereiro 2021, utilizando a estrutura do trabalho já desenvolvido no ano letivo de 2020. As atividades não presenciais serão ofertadas até o mês de maio, quando será realizada uma nova avaliação das possibilidades para o retorno das aulas presenciais.**

Esta entidade, permanece prestando todos os serviços da Equipe Multiprofissional (fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, psicóloga, assistência social e médico psiquiatra), presencial e domiciliar, seguindo as normas e exigências dos órgãos responsáveis pela saúde, por agendamentos de horários para que não haja aglomeração de pessoas.



Ressaltamos que durante o ano letivo de 2020, esta entidade se empenhou em organizar a escola para que pudesse oferecer um atendimento virtual de qualidade aos seus educandos, primando pelo cumprimento da Proposta Curricular estabelecida e da legislação escolar, motivo pelo qual temos a segurança que nossos alunos continuarão recebendo um atendimento educacional de qualidade.

Quanto aos profissionais que atuam em nossa escola, informamos que os mesmos estarão realizando 50% da carga horária em *home office* e 50% da carga horária de forma presencial na escola, de forma organizada por cronograma e com a observância das regras estabelecidas para o contingenciamento da propagação da COVID-19.

### BASE LEGAL:

Toda estruturação do trabalho remoto, seguiu criteriosamente o embasamento legal das legislações Nacional, Estadual e Municipal, a saber:

#### DECRETOS

**Decreto Nº 4.230/2020** – dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19.

Art.8º - As aulas em escolas e universidades públicas estaduais ficam suspensas a partir de 20 de março de 2020.

**Decreto nº 4.258/2020** – altera dispositivos do Decreto nº 4.230 de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19.

Art. 5º (altera o artigo 8º do Decreto nº 4.230, que passa a vigorar com a seguinte redação):

Art 8º: As aulas presenciais em escolas estaduais públicas e privadas, inclusive nas entidades conveniadas com o Estado do Paraná, e em universidades públicas ficam suspensas a partir do dia 20 de março de 2020.

#### DELIBERAÇÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO:

##### **Deliberação nº 01/2020 – CEE/PR**

Instituição de regime especial para o desenvolvimento das atividades escolares no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Paraná, em decorrência da legislação específica sobre a pandemia causada pelo novo Coronavírus – COVID-19 e outras providências.

##### **Deliberação nº 02/2020 – CEE/PR**



Requerimento apresentado ao Conselho Estadual de Educação do Paraná, para revisão da redação do artigo 2º da Deliberação CEE/PR nº 01/2020 para permitir que o regime especial instituído por essa norma possa ser exercido pelas instituições de ensino que ofertam Educação Infantil

**Deliberação nº 05/2020 – CEE/PR**

Normas para o retorno das aulas presenciais no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, no ano letivo de 2020.

**Deliberação nº 09/2020 – CEE/PR**

Altera a Deliberação CEE/PR nº 01/2020-CEE/PR, para fins especificamente de conclusão do ano letivo de 2020

**Lei nº 14.040 de 18 de agosto de 2020**

Estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo [Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020](#); e altera a [Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009](#).

Art. 2º Os estabelecimentos de ensino de educação básica, observadas as diretrizes nacionais editadas pelo CNE, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e as normas a serem editadas pelos respectivos sistemas de ensino, ficam dispensados, em caráter excepcional:

I - na educação infantil, da obrigatoriedade de observância do mínimo de dias de trabalho educacional e do cumprimento da carga horária mínima anual previstos no [inciso II do caput do art. 31 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996](#);

II - no ensino fundamental e no ensino médio, da obrigatoriedade de observância do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, nos termos do [inciso I do caput e do § 1º do art. 24 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996](#), desde que cumprida a carga horária mínima anual estabelecida nos referidos dispositivos, sem prejuízo da qualidade do ensino e da garantia dos direitos e objetivos de aprendizagem, observado o disposto no § 3º deste artigo.

**RESOLUÇÕES:**

**Resolução Nº 891/2020–GS/SEED**

Estabelece medidas previstas nos Decretos nº 4.230, de 16 de março de 2020 e nº 4.258, de 17 de março de 2020, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte.

**Resolução nº 1.249/2020 – GS/SEED**

Dispõe sobre a adequação do Calendário Escolar 2020 para a Rede Pública-Estadual de Educação Básica

**Resolução nº 1.522/2020 – GS/SEED**



Estabelece em regime especial as atividades escolares na forma de aulas não presenciais em decorrência da pandemia causada pela COVID-19

### **Resolução Nº 3.943/2020 – GS/SEED**

Regulamenta o processo de retorno gradativo das atividades presenciais extracurriculares nas instituições de ensino estaduais, municipais e privadas no âmbito o Estado do Paraná, em conformidade com os termos dispostos na Resolução da Secretaria de Estado da Saúde SESA/ nº 1.231 de 9 de outubro de 2020.

### **Resolução SESA Nº 1231/2020**

Regulamenta o disposto no § 2º do art. 2º, do Decreto Estadual nº 5.692, de 18 de setembro de 2020, que altera do art. 8º do Decreto nº 4.230, de 16 de março de 2020 para implementação e manutenção das medidas de prevenção, monitoramento e controle da COVID-19 nas instituições de ensino estaduais, municipais e privadas para o retorno gradativo das atividades extracurriculares no Estado do Paraná.

## **ORIENTAÇÕES**

### **Orientação Conjunta nº 006/2020 – DEDUC/DPGE/SEED**

Orienta as Redes Públicas Municipais e Redes Privadas e Ensino quanto à reelaboração do Calendário Escolar e ao preenchimento do Livro de Registro de Classe e Livro de Registro de Classe Online Município, em decorrência do regime especial para o desenvolvimento das atividades escolares no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Paraná, conforme disposta na Deliberação nº 01/2020 – CEE/PR.

## **ORIENTAÇÕES DA FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DO PARANÁ**

### **Ofício Circular 028/2020 de 06 de abril de 2020**

Apresenta a organização elaborada pela Federação das APAEs do Estado do Paraná, para a reestruturação do trabalho das Escolas de Educação Básica na Modalidade Educação Especial mantidas pela sua Rede, frente as medidas tomadas pelo Estado do Paraná no enfrentamento do Coronavírus Covid-19.

### **Ofício Circular nº 030/2020 de 08 de abril de 2020**

Orienta quanto a organização das atividades remotas e o preenchimento do Livro de Registro de Classe

### **Ofício Circular nº 042/2020 de 21 de maio de 2020**

Repassa orientações complementares em decorrência de novas normativas emanadas da SEED, e orienta quanto ao registro das atividades da Educação Infantil, Atividades avaliativas, preenchimento do Relatório Semestral, Arquivo digital as atividades

### **Ofício Circular nº 054/2020 de 22 de junho de 2020**

Orienta quanto as adequações do Calendário Escolar de acordo com a Resolução 1249/2020 GS/SEED, Brigada Escolar, Conselho de Classe, Atividades Avaliativas,



---

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

---

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74  
CNAS 26987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

---

Livro de Registo de Classe, Regulamentação da oferta de atividades remotas para a Educação Infantil de acordo com a Deliberação CEE/CP 02/2020.

**Ofício Circular 065/2020 de 17 de julho de 2020**

Orienta a organização dos documentos e aulas em biblioteca virtual, repassa orientações referente ao segundo semestre letivo: calendário escolar, planejamento, relatório semestral, atividades avaliativas, Programa Agrinho.

**Ofício Circular nº 078/2020 de 15 de setembro de 2020**

Reestrutura o calendário da REDE APAE, e orienta quanto ao período de atividades avaliativas do 3º bimestre letivo.

**Ofício Circular nº 094/2020 de 09 de novembro de 2020**

Repassa informações quanto a organização das escolas para o fechamento do ano letivo de 2020 e a organização do calendário escolar de 2021.

**Ofício Circular nº 001/2021 de 29 de janeiro de 2021**

Repassa orientações sobre o início do ano letivo 2021



# APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74  
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

## PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Código/ Rubrica	Título	Valor Previsto R\$
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	28.000,00
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	3.000,00
3.1.90.11.44	1/3 FÉRIAS	1.500,00
3.1.90.13.01	FGTS	2.800,00
3.1.90.13.02	INSS	3.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS PESSOA CIVIL	500,00
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	500,00
3.3.90.30.04	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	700,00
3.3.90.30.14	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	500,00
3.3.90.30.15	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	500,00
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.000,00
3.3.90.40.95	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	500,00
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	6.000,00
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	11.735,80
3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.000,00
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	300,00
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	3.600,00
3.3.90.36.21	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	500,00
3.3.90.36.25	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	500,00
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2.000,00
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	200,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS ENERGIA ELÉTRICA	2.000,00
3.3.90.39.44	SERVIÇOS ÁGUA E ESGOTO	2.000,00
3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	100,00
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	500,00
3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL	2.000,00
3.3.90.39.77	VIGILÂNCIA DA REDE ESCOLAR	800,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	2.000,00
4.4.90.52.10	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	3.000,00
4.4.90.52.12	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	2.000,00
4.4.90.52.18	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	2.000,00
4.4.90.52.33	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO VIDEO E FOTO	3.000,00
4.4.90.52.34	MAQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	5.000,00
4.4.90.52.38	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	2.000,00
4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL	10.000,00
4.4.90.52.51	PEÇAS NÃO INCOMPARÁVEIS A IMÓVEIS	5.000,00
		<b>110.735,80</b>



## VALOR DO REPASSE

O valor do repasse deste Plano de Trabalho/Termo de Fomento, será de R\$ 110.735,80 (cento e dez mil, setecentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos).

## DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Fomento vigorará por 05 (cinco) meses, tendo em vista a Portaria Interministerial nº 4 de 30 dezembro 2020 estabeleceu que o Fundeb 2021 deve ter por parâmetro, no primeiro trimestre, os números do Fundeb 2020. Os novos números devem ser divulgados em maio de 2021, quando o Termo de Fomento deverá ser aditivado para mais 07 (sete) meses, acrescido dos novos valores. Segue a portaria:

Órgão: Ministério da Educação/Gabinete do Ministro

## PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 4, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

Estabelece os parâmetros operacionais do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb, para o 1º trimestre do exercício de 2021.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhes confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição da República, e tendo em vista o disposto nos arts. 44 e 46 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e no art. 7º do Decreto nº 6.253, de 13 de novembro de 2007, resolvem:

**Art. 1º A operacionalização do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb do 1º trimestre do exercício de 2021 manterá os mesmos coeficientes de participação da Portaria Interministerial MEC/ME nº 3, de 25 de novembro de 2020, do Ministério da Educação - MEC e do Ministério da Economia - ME, na distribuição dos recursos do Distrito Federal, dos estados e dos municípios.**

Art. 2º Para fins da complementação da União, será adotado o cronograma de repasses mensais do 1º trimestre de 2020, publicado pela Portaria Interministerial MEC/ME nº 3, de 2020, sem os efeitos da vinculação da parcela de que trata o art. 7º da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, c/c o art. 4º da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 3º O ajuste da diferença observada entre a distribuição dos recursos realizada no 1º trimestre de 2021 e a sistemática de distribuição estabelecida na Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, será realizado no mês de maio de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2021.



---

**APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema**

---

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74  
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

---

**MILTON RIBEIRO**

Ministro de Estado da Educação

**MARCELO PACHECO DOS GUARANYS**

Ministro de Estado da Economia Substituto

Capanema, 12 de fevereiro de 2021.

**Nair Iria Greber**  
**Presidente da Apae de Capanema**



## APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74  
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

Of. nº 015/2021

Capanema, 09 de abril de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema – APAE, vem por meio deste, solicitar a **substituição no Plano de Trabalho**, no item **Plano de Aplicação**, apresentado junto com os documentos para Celebração do **Termo Fomento**, entre esta entidade e o Poder Público Municipal para repasse dos valores referente ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para o exercício 2021.

Esta alteração se faz necessária em virtude da publicação da **Portaria Interministerial nº 1 de 31 de março de 2021**, que estabelece os coeficientes e o percentual de alunos, para o repasse dos valores referentes as matrículas consideradas para ano 2021, que totalizou o montante de **R\$ 252.167,68 (duzentos e cinquenta e dois mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos)**, sendo assim não teremos a necessidade de formalizar aditivo para alterar os valores.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos, colocando-nos inteiramente a disposição para o que mais se tornar necessário.

Atenciosamente,

Nair Iria Greber  
Presidente da Apae

Ao Excelentíssimo Prefeito Municipal  
**O Senhor, AMÉRICO BELLÉ**  
Neste Município de Capanema - Paraná

Processo: **1002/2021**  
09/04/2021 Hora: 09:23

Assunto:  
**SOLICITACAO PARA SETOR DE PROCL**

Req uerente:  
**ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS**

**PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

<b>Código/ Rubrica</b>	<b>Título</b>	<b>Valor Previsto R\$</b>
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	106.000,00
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	9.000,00
3.1.90.11.44	1/3 FÉRIAS	3.000,00
3.1.90.13.01	FGTS	10.000,00
3.1.90.13.02	INSS	12.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS PESSOA CIVIL	500,00
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	500,00
3.3.90.30.04	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	2.000,00
3.3.90.30.14	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	500,00
3.3.90.30.15	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	500,00
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000,00
3.3.90.40.95	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	500,00
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	18.167,68
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	13.000,00
3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	2.000,00
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	500,00
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	16.500,00
3.3.90.36.21	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	3.000,00
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	15.000,00
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	500,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS ENERGIA ELÉTRICA	3.000,00
3.3.90.39.44	SERVIÇOS ÁGUA E ESGOTO	5.000,00
3.3.90.39.47	SERVIÇOS POSTAIS	300,00
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.000,00
3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL	3.000,00
3.3.90.39.77	VIGILÂNCIA DA REDE ESCOLAR	2.250,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	2.450,00
4.4.90.52.10	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	6.000,00
4.4.90.52.12	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	3.000,00
4.4.90.52.18	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	2.000,00
4.4.90.52.33	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO VIDEO E FOTO	1.000,00
4.4.90.52.34	MAQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	3.000,00
4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL	3.000,00
4.4.90.52.51	PEÇAS NÃO INCOMPARAVEIS	3.000,00
		<b>252.167,68</b>



ANEXO I

Portaria Interministerial nº 1, de 31 de março de 2021

Valor anual por aluno estimado, no âmbito do Distrito Federal e dos Estados, e estimativa de receita do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-VAEF - 2021

Valor anual por aluno (VAEF) estimado, por etapas, modalidades e tipos de estabelecimentos de ensino da educação básica (Art. 16, III, da Lei nº 14.113/2020) - R\$1,00

UF	ENSINO PÚBLICO																				INSTITUIÇÕES CONVENIADAS										Estimativa de Recetas FUNDEB 2021 (Art. 16, I e II, da Lei nº 14.113/2020) R\$ mil			
	EDUCAÇÃO INFANTIL					ENSINO FUNDAMENTAL					ENSINO MÉDIO					AEE	EDUCAÇÃO			EJA		ENSINO TÉCNICO E PROFISSIONAL	CRECHE INTEGRAL	CRECHE PARCIAL	PRÉ-ESCOLA INTEGRAL	PRÉ-ESCOLA PARCIAL	FORMAÇÃO POR ALTERNÂNCIA					CONTRIBUIÇÃO DOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-VAEF	TOTAL DA RECETA ESTIMADA
	CRECHE INTEGRAL	PRÉ-ESCOLA INTEGRAL	CRECHE PARCIAL	PRÉ-ESCOLA PARCIAL	SÉR. INICIAIS URBANA	SÉR. INICIAIS RURAL	SÉR. FINAIS URBANA	SÉR. FINAIS RURAL	TEMPO INTEGRAL	URBANO	RURAL	TEMPO INTEGRAL	INT. ED. PROFISIONAL	ESPECIAL	INDÍG./QUIL.		AV. PROCES-SO	INT. ED. PROFISIONAL	ENSINO MÉDIO RURAL	ENSINO MÉDIO INT. ED. PROFIS.	EDUC. INDÍG./QUIL.						EJA - AVAL. NO PROCES-SO	EJA - INT. ED. PROFIS. NÍVEL MÉDIO						
																ENSINO FUND. SÉR. FINAIS RURAL						ENSINO MÉDIO RURAL	ENSINO MÉDIO INT. ED. PROFIS.	EDUC. INDÍG./QUIL.	EJA - AVAL. NO PROCES-SO	EJA - INT. ED. PROFIS. NÍVEL MÉDIO								
AC	5.109,81	5.109,81	4.716,74	4.323,69	3.930,62	4.520,21	4.323,69	4.716,74	5.109,81	4.913,27	5.109,81	5.109,81	5.109,81	4.716,74	4.716,74	4.716,74	3.144,50	4.716,74	5.109,81	4.323,69	3.144,50	5.109,81	5.109,81	4.716,74	3.144,50	4.716,74	1.089.758,90	-	1.089.758,90					
AL	4.898,69	4.898,69	4.521,88	4.145,04	3.768,22	4.333,45	4.145,04	4.521,88	4.898,69	4.710,27	4.898,69	4.898,69	4.898,69	4.521,88	4.521,88	4.521,88	3.014,57	4.521,88	4.898,69	4.145,04	3.014,57	4.898,69	4.898,69	4.145,04	3.014,57	4.898,69	2.331.080,80	560.897,80	2.892.089,40					
AM	4.898,69	4.898,69	4.521,88	4.145,04	3.768,22	4.333,45	4.145,04	4.521,88	4.898,69	4.710,27	4.898,69	4.898,69	4.898,69	4.521,88	4.521,88	4.521,88	3.014,57	4.521,88	4.898,69	4.145,04	3.014,57	4.898,69	4.898,69	4.145,04	3.014,57	4.898,69	3.223.523,20	-	4.418.862,20					
AP	6.052,43	6.052,43	5.698,69	5.121,29	4.655,72	5.364,08	5.121,29	5.698,69	6.052,43	6.052,43	6.052,43	6.052,43	6.052,43	6.052,43	6.052,43	6.052,43	3.724,57	6.052,43	6.052,43	5.121,29	3.724,57	6.052,43	6.052,43	5.698,69	3.724,57	6.052,43	979.357,70	-	979.357,70					
BA	4.898,69	4.898,69	4.521,88	4.145,04	3.768,22	4.333,45	4.145,04	4.521,88	4.898,69	4.710,27	4.898,69	4.898,69	4.898,69	4.521,88	4.521,88	4.521,88	3.014,57	4.521,88	4.898,69	4.145,04	3.014,57	4.898,69	4.898,69	4.145,04	3.014,57	4.898,69	9.230.424,70	3.133.167,20	12.363.591,90					
CE	4.898,69	4.898,69	4.521,88	4.145,04	3.768,22	4.333,45	4.145,04	4.521,88	4.898,69	4.710,27	4.898,69	4.898,69	4.898,69	4.521,88	4.521,88	4.521,88	3.014,57	4.521,88	4.898,69	4.145,04	3.014,57	4.898,69	4.898,69	4.145,04	3.014,57	4.898,69	5.414.189,10	2.070.392,70	7.484.581,80					
DF	5.670,20	5.670,20	5.234,03	4.797,86	4.361,69	5.016,94	4.797,86	5.234,03	5.670,20	5.452,11	5.670,20	5.670,20	5.670,20	5.234,03	5.234,03	5.234,03	3.489,35	5.234,03	5.670,20	4.797,86	3.489,35	5.670,20	5.670,20	5.234,03	3.489,35	5.670,20	2.246.396,90	-	2.246.396,90					
ES	5.078,20	5.078,20	4.697,57	4.266,94	3.806,31	4.492,25	4.266,94	4.697,57	5.078,20	4.892,89	5.078,20	5.078,20	5.078,20	4.697,57	4.697,57	4.697,57	3.125,05	4.697,57	5.078,20	4.266,94	3.125,05	5.078,20	5.078,20	4.697,57	3.125,05	5.078,20	3.320.022,90	-	3.320.022,90					
GO	5.340,67	5.340,67	4.929,85	4.519,03	4.106,21	4.724,44	4.519,03	4.929,85	5.340,67	5.135,28	5.340,67	5.340,67	5.340,67	4.929,85	4.929,85	4.929,85	3.298,56	4.929,85	5.340,67	4.519,03	3.298,56	5.340,67	5.340,67	4.519,03	3.298,56	5.340,67	6.476.070,80	-	6.476.070,80					
MA	4.898,69	4.898,69	4.521,88	4.145,04	3.768,22	4.333,45	4.145,04	4.521,88	4.898,69	4.710,27	4.898,69	4.898,69	4.898,69	4.521,88	4.521,88	4.521,88	3.014,57	4.521,88	4.898,69	4.145,04	3.014,57	4.898,69	4.898,69	4.145,04	3.014,57	4.898,69	4.069.779,40	3.198.217,00	7.267.996,40					
MG	5.124,45	5.124,45	4.730,28	4.336,07	3.941,69	4.533,17	4.336,07	4.730,28	5.124,45	4.927,35	5.124,45	5.124,45	5.124,45	4.730,28	4.730,28	4.730,28	3.153,51	4.730,28	5.124,45	4.336,07	3.153,51	5.124,45	5.124,45	4.730,28	3.153,51	5.124,45	16.036.182,20	-	16.036.182,20					
MS	5.818,93	5.818,93	5.371,32	4.923,71	4.476,10	5.147,62	4.923,71	5.371,32	5.818,93	5.595,13	5.818,93	5.818,93	5.818,93	5.371,32	5.371,32	5.371,32	3.990,89	5.371,32	5.818,93	4.923,71	3.990,89	5.818,93	5.818,93	5.371,32	3.990,89	5.818,93	2.959.830,10	-	2.959.830,10					
MT	5.890,99	5.890,99	5.410,15	4.959,30	4.508,46	5.184,73	4.959,30	5.410,15	5.890,99	5.635,57	5.890,99	5.890,99	5.890,99	5.410,15	5.410,15	5.410,15	3.608,77	5.410,15	5.890,99	4.959,30	3.608,77	5.890,99	5.890,99	4.959,30	3.608,77	5.890,99	3.725.551,10	-	3.725.551,10					
PA	4.898,69	4.898,69	4.521,88	4.145,04	3.768,22	4.333,45	4.145,04	4.521,88	4.898,69	4.710,27	4.898,69	4.898,69	4.898,69	4.521,88	4.521,88	4.521,88	3.014,57	4.521,88	4.898,69	4.145,04	3.014,57	4.898,69	4.898,69	4.145,04	3.014,57	4.898,69	5.010.394,90	6.562.061,60	11.572.456,50					
PB	4.898,69	4.898,69	4.521,88	4.145,04	3.768,22	4.333,45	4.145,04	4.521,88	4.898,69	4.710,27	4.898,69	4.898,69	4.898,69	4.521,88	4.521,88	4.521,88	3.014,57	4.521,88	4.898,69	4.145,04	3.014,57	4.898,69	4.898,69	4.145,04	3.014,57	4.898,69	2.928.019,80	332.986,50	3.261.006,30					
PE	4.898,69	4.898,69	4.521,88	4.145,04	3.768,22	4.333,45	4.145,04	4.521,88	4.898,69	4.710,27	4.898,69	4.898,69	4.898,69	4.521,88	4.521,88	4.521,88	3.014,57	4.521,88	4.898,69	4.145,04	3.014,57	4.898,69	4.898,69	4.145,04	3.014,57	4.898,69	6.230.813,40	772.289,50	7.003.081,90					
PI	4.898,69	4.898,69	4.521,88	4.145,04	3.768,22	4.333,45	4.145,04	4.521,88	4.898,69	4.710,27	4.898,69	4.898,69	4.898,69	4.521,88	4.521,88	4.521,88	3.014,57	4.521,88	4.898,69	4.145,04	3.014,57	4.898,69	4.898,69	4.145,04	3.014,57	4.898,69	2.439.338,50	683.011,40	3.122.349,90					
PR	5.012,51	5.012,51	4.628,93	4.241,35	3.855,78	4.434,14	4.241,35	4.628,93	5.012,51	4.819,72	5.012,51	5.012,51	5.012,51	4.628,93	4.628,93	4.628,93	3.084,82	4.628,93	5.012,51	4.241,35	3.084,82	5.012,51	5.012,51	4.628,93	3.084,82	5.012,51	9.489.109,10	849.109,10	10.338.218,20					
RJ	4.898,69	4.898,69	4.521,88	4.145,04	3.768,22	4.333,45	4.145,04	4.521,88	4.898,69	4.710,27	4.898,69	4.898,69	4.898,69	4.521,88	4.521,88	4.521,88	3.014,57	4.521,88	4.898,69	4.145,04	3.014,57	4.898,69	4.898,69	4.145,04	3.014,57	4.898,69	9.969.751,20	523.801,30	10.493.552,50					
RN	5.891,22	5.891,22	5.244,21	4.807,19	4.370,17	5.025,70	4.807,19	5.244,21	5.891,22	5.482,72	5.891,22	5.891,22	5.891,22	5.244,21	5.244,21	5.244,21	3.496,14	5.244,21	5.891,22	4.807,19	3.496,14	5.891,22	5.891,22	4.807,19	3.496,14	5.891,22	2.823.523,10	15.712,30	2.839.235,40					
RR	6.634,90	6.634,90	6.124,53	5.614,15	5.103,77	5.899,34	5.614,15	6.124,53	6.634,90	6.378,71	6.634,90	6.634,90	6.634,90	6.124,53	6.124,53	6.124,53	4.093,02	6.124,53	6.634,90	5.614,15	4.093,02	6.634,90	6.634,90	5.614,15	4.093,02	6.634,90	899.057,90	-	899.057,90					
RS	6.406,05	6.406,05	5.913,28	5.420,51	4.927,73	5.699,69	5.420,51	5.913,28	6.406,05	6.158,67	6.406,05	6.406,05	6.406,05	5.913,28	5.913,28	5.913,28	3.942,19	5.913,28	6.406,05	5.420,51	3.942,19	6.406,05	6.406,05	5.420,51	3.942,19	6.406,05	5.913,28	10.265.240,60	-	10.265.240,60				
SC	5.644,00	5.644,00	5.136,00	4.708,00	4.280,00	4.922,00	4.708,00	5.136,00	5.644,00	5.350,00	5.644,00	5.644,00	5.644,00	5.136,00	5.136,00	5.136,00	3.424,00	5.136,00	5.644,00	4.708,00	3.424,00	5.644,00	5.644,00	4.708,00	3.424,00	5.644,00	6.731.811,30	-	6.731.811,30					
SE	5.370,76	5.370,76	4.957,63	4.544,49	4.131,36	4.761,06	4.544,49	4.957,63	5.370,76	5.164,20	5.370,76	5.370,76	5.370,76	4.957,63	4.957,63	4.957,63	3.305,09	4.957,63	5.370,76	4.544,49	3.305,09	5.370,76	5.370,76	4.544,49	3.305,09	5.370,76	1.894.597,60	-	1.894.597,60					
SP	5.851,13	5.851,13	5.218,43	4.781,73	4.347,02	4.998,08	4.781,73	5.218,43	5.851,13	5.433,78	5.851,13	5.851,13	5.851,13	5.218,43	5.218,43	5.218,43	3.477,82	5.218,43	5.851,13	4.781,73	3.477,82	5.851,13	5.851,13	4.781,73	3.477,82	5.851,13	36.396.824,90	-	36.396.824,90					
TO	6.030,06	6.030,06	5.668,20	5.102,35	4.636,50	5.334,28	5.102,35	5.668,20	6.030,06	5.798,13	6.030,06	6.030,06	6.030,06	5.668,20	5.668,20	5.668,20	3.710,80	5.668,20	6.030,06	5.102,35	3.710,80	6.030,06	6.030,06	5.102,35	3.710,80	6.030,06	1.875.996,40	-	1.875.996,40					
BR																												160.362.503,60	18.035.250,40	178.397.7				